



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 36, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Certifico que a presente
Portaria nº 36 de 05 de dezembro
esteve fixada no mural de publicações
no período de 05/12/22 a 21/12/22

“Institui que no dia 05 de dezembro de 2022
o expediente, da tarde, começará às 18
horas”.

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas
atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei
Orgânica Municipal,

Devido a Seleção Brasileira jogar no dia 05 de dezembro de 2022, às
16 horas pela Copa do Mundo

DETERMINO:

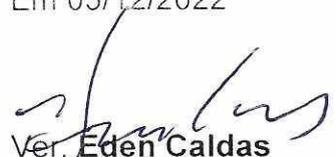
Art.1º. Que o expediente administrativo deste Poder Legislativo no
dia 05 de dezembro de 2022, pela parte da tarde, começará às 18 horas.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2022.


Ver. **Carlos Wallau**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 05/12/2022


Ver. **Edén Caldas**
1º Secretário